



Diário Oficial

Nº 1715 - ANO VIII

QUARTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2018

Prefeitura de Extremoz
www.extremoz.rn.gov.br

IMPrensa Oficial do Município de Extremoz – Rio Grande do Norte

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – PREFEITO

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 28/2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 11 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder duas (02) ajudas de custos para professora **LÍGIA MARIA F. DO NASCIMENTO**, CPF 942.849.464-04, que participa das atividades do pacto nacional pela alfabetização na idade certa que acontece nos dias 08 e 09 de maio de 2018, conforme Decreto Nº 170/2013, de 05 de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Extremoz/RN, 09 de maio de 2018.

MARIA MÉRCIA DE BRITO FERREIRA

Secretário de Planejamento, Administração, Finanças e Informações

PORTARIA Nº 29/2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 11 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder duas (02) ajudas de custos para professora **JOANA D'ARC SILVA CÂMARA**, CPF 317.018.684-15, que participa das atividades do pacto nacional pela alfabetização na idade certa que acontece nos dias 08 e 09 de maio de 2018, conforme Decreto Nº 170/2013, de 05 de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Extremoz/RN, 09 de maio de 2018.

MARIA MÉRCIA DE BRITO FERREIRA

Secretário de Planejamento, Administração, Finanças e Informações

PORTARIA Nº 30/2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 11 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder duas (02) ajudas de custos para professora **KALIPSA DUARTE DE MATOS**, CPF 028.244.714-84, que participa das atividades do pacto nacional pela alfabetização na idade certa que acontece nos dias 08 e 09 de maio de 2018, conforme Decreto Nº 170/2013, de 05 de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Extremoz/RN, 09 de maio de 2018.

MARIA MÉRCIA DE BRITO FERREIRA

Secretário de Planejamento, Administração, Finanças e Informações

PORTARIA Nº 31/2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 11 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder duas (02) ajudas de custos para professor **KLEBER GOMES DE AZEVEDO**, CPF 413.306.094-68, que participa das atividades do pacto nacional pela alfabetização na idade certa que acontece nos dias 08 e 09 de maio de 2018, conforme Decreto Nº 170/2013, de 05 de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Extremoz/RN, 09 de maio de 2018.

MARIA MÉRCIA DE BRITO FERREIRA

Secretário de Planejamento, Administração, Finanças e Informações

PORTARIA Nº 32/2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 11 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder duas (02) ajudas de custos para professor **JOAQUIM NALFADO DE O. NETO**, CPF 413.306.094-68, que participa das atividades do pacto nacional pela alfabetização na idade certa que acontece nos dias 08 e 09 de maio de 2018, conforme Decreto Nº 170/2013, de 05 de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Extremoz/RN, 09 de maio de 2018.

MARIA MÉRCIA DE BRITO FERREIRA

Secretário de Planejamento, Administração, Finanças e Informações

PORTARIA Nº 33/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 11 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder duas (02) ajudas de custos para professora, **MARIA AUXILIADORA C. DA SILVA**, CPF 596.811.364-20, que participa das atividades do pacto nacional pela alfabetização na idade certa que acontece nos dias 08 e 09 de maio de 2018, conforme Decreto Nº 170/2013, de 05 de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Extremoz/RN, 09 de maio de 2018.

MARIA MÉRCIA DE BRITO FERREIRA
Secretário de Planejamento, Administração, Finanças e Informações

PORTARIA Nº 34/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 11 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder duas (02) ajudas de custos para professora, **VERÔNICA PEDRO DA SILVA**, CPF 309.237.864-49, que participa das atividades do pacto nacional pela alfabetização na idade certa que acontece nos dias 08 e 09 de maio de 2018, conforme Decreto Nº 170/2013, de 05 de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Extremoz/RN, 09 de maio de 2018.

MARIA MÉRCIA DE BRITO FERREIRA
Secretário de Planejamento, Administração, Finanças e Informações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ DE EXTREMOZ
PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
002	CARLOS ALBERTO RIBEIRO	1º	9,0
004	ANA PAULA SANTOS	2º	7,0
008	SUELI ALVES TAVARES TRINDADE	3º	7,0
001	ESTEVAM FERREIRA DE MELO NETO	4º	7,0
009	FRANCYS MARY GOMES DA SILVA	5º	7,0
014	SARA ALANY OLIVEIRA FAUSTINO	6º	7,0
003	JÉSSICA MARTINS BEZERRA FELIPE	7º	7,0
007	MARIA EVÂNIA OLIVEIRA DE MORAIS	8º	6,0
013	DIONEIDE SALOMÃO DE SOUZA	9º	4,0
012	LÍGIA JANUÁRIO ESTEVAM MACENA	10º	3,0
005	MARIA DOS NAVEGANTES DA TRINDADE LEAL	11º	3,0

011	ELINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	12º	1,0
010	MICHELLE LÍGIA BERNARDINO	13º	1,0
006	ANNY LEIDE PINHEIRO DE SOUZA	14º	1,0

Extremoz/RN, 04 de maio de 2018.

EDIVAN SOUZA DOS SANTOS
JOANA D'ARC SILVA CÂMARA
MARIA MARGARIDA DA SILVA MENDES
VÂNIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
VERÔNICA PEDRO DA SILVA

Comissão da Seleção Pública dos Assistentes do Programa Mais Alfabetização

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2018 – SAAE/EXTREMOZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 024/2018

O Diretor Presidente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE EXTREMOZ - SAAE**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar, bem como com fulcro no resultado do certame oriundo do Pregão Presencial n°. 009/2018 - SAAE, cujo objeto é **Aquisição de equipamento de topografia (estação total, tripé, baliza, prisma, trena e instrumento para manutenção)**, resolve **HOMOLOGAR** o item 01, no valor unitário de R\$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais), referente ao pregão em tela, em favor da empresa **GEOMENSURA TECNOLOGIAS EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.406.708/0001-17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Extremoz/RN, 08 de maio de 2018.

JAILTON JOSÉ BARBOSA TINÔCO
Diretor Presidente - SAAE – Extremoz/RN

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2018
PROCESSO N°. 040/2018 – SAAE/EXTREMOZ/RN

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE EXTREMOZ, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado através da portaria de n.º 037/2017 de 18/12/2017, torna público que realizará a 2ª chamada, **no dia 22 de maio de 2018, às 09:00 horas, na Sede do SAAE**, localizado na Rua Antônio Cabral de Brito, nº. 208 – Extremoz/RN, CEP nº. 59.575-000, do **Pregão Presencial o Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Expediente**, nos termos do edital e seus anexos, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fito de atender as necessidades do SAAE/EXTREMOZ.

O Edital da presente licitação e seus anexos poderão ser retirados na sede do SAAE/EXTREMOZ/RN, no endereço acima mencionado, em horário normal de funcionamento (De segunda a sexta feira das 8:00 às 14:00hs), ou através do e-mail: cpl.saaeextremoz@gmail.com.
Extremoz/RN, 08 de maio de 2018.

RENATA THAIS S. SANTOS REIS
Pregoeira

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA
Presidente: Fábio Vicente da Silva
Vice-Presidente: Aderson Araújo da Cunha

1º Secretário: Cleiton Saint Clair da Silva
2º Secretário: Renato José Barbosa Leite
3º Secretário: Kilter Harmistrong de Lima Araújo

Data do Receb. NF/Liquidação	Sec	Fonte de Recursos, Denominação	CNPJ/CPF	Fornecedor Ração Social	Valor R\$		Comp.	Breve Historico Tipo da Despesa - Nota Fiscal	tipo d Prazo	Prazo Final Pagamento	Data do Pagamento
					CONTRATO	LIQUIDAÇÃO					
03/04/2018	Camara M Extremoz	00 RO-GERAL	08.381.234/0001-38	SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP	R\$ 7.812,00	R\$ 338,00	ABRIL	CONT EMP ESPECIALIZADA EM SERV PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA	5	10/04/2018	03/04/2018
04/04/2018	Camara M Extremoz	00 RO-GERAL	13.583.710/0001-33	ALEXSANDRO ROBERTO DA SILVA ROCHA ME	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	ABRIL	SERV ESPECIALIZADO NA MANUT DE PÁGINA FUNCIONAL	5	11/04/2018	05/04/2018
04/04/2018	Camara M Extremoz	00 RO-GERAL	08.328.395/0008-34	Joaquim Alves Flor & Cia LTDA	R\$ 390.906,33	R\$ 2.441,54	MARÇO	AGUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	30	04/05/2018	09/04/2018
10/04/2018	Camara M Extremoz	00 RO-GERAL	02.288.268/0001-04	ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORM	R\$ 15.600,00	R\$ 1.300,00	ABRIL	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA	30	10/05/2018	23/04/2018
13/04/2018	Camara M Extremoz	00 RO-GERAL	19.449.794/0001-01	PEDRO PAULO DONASCIMENTO LOURENCO	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	ABRIL	INVENTÁRIO PATRIMONIAL E TOMB C AFIXAÇÃO DE PLAGUETA	5	20/04/2018	16/04/2018
18/04/2018	Camara M Extremoz	00 RO-GERAL	10.552.820/0001-40	Amarildo e Rocha Contabilidade LTDA - EPP	R\$ 72.000,00	R\$ 6.000,00	ABRIL	ASSESSORIA CONTÁBIL	30	18/05/2018	20/04/2018
18/04/2018	Camara M Extremoz	00 RO-GERAL	10.552.820/0001-40	Amarildo e Rocha Contabilidade LTDA - EPP	R\$ 54.000,00	R\$ 4.500,00	ABRIL	ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	30	18/05/2018	20/04/2018
19/04/2018	Camara M Extremoz	00 RO-GERAL	23.752.114/0001-93	PONTO RN CONTROLE DE ACESSO EIRELI - ME	R\$ 7.000,00	R\$ 5.500,00	ABRIL	ARR DE EQUIPAMENTO ELETRONICO PARA SEGURANÇA	5	26/04/2018	23/04/2018
19/04/2018	Camara M Extremoz	00 RO-GERAL	23.752.114/0001-93	PONTO RN CONTROLE DE ACESSO EIRELI - ME	R\$ 7.000,00	R\$ 1.500,00	ABRIL	ARR DE EQUIPAMENTO ELETRONICO PARA SEGURANÇA	5	26/04/2018	23/04/2018
20/04/2018	Camara M Extremoz	00 RO-GERAL	538.796.274-87	Francoise de Assis da Silva	R\$ 4.200,00	R\$ 350,00	ABRIL	SERVIÇO DE JARDINAGEM	5	27/04/2018	25/04/2018
20/04/2018	Camara M Extremoz	00 RO-GERAL	10.917.124/0001-90	RB Locações e Construções Eireli - LTDA	R\$ 77.680,00	R\$ 4.180,00	ABRIL	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS	30	20/05/2018	20/04/2018
24/04/2018	Camara M Extremoz	00 RO-GERAL	26.584.007/0001-20	Soft Print Tecnologia LTDA ME	R\$ 8.400,00	R\$ 700,00	ABRIL	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	30	24/05/2018	25/04/2018
24/04/2018	Camara M Extremoz	00 RO-GERAL	26.584.007/0001-20	Soft Print Tecnologia LTDA ME	R\$ 7.200,00	R\$ 625,00	ABRIL	REMANUFATURA DE TONNERS	5	02/05/2018	30/04/2018
24/04/2018	Camara M Extremoz	00 RO-GERAL	878.535.404-00	RAILSON LUIZ SOARES	R\$ 1.480,00	R\$ 1.371,20	ABRIL	MANUTENÇÃO DE IMÓVEL DA CÂMARA (SEDE)	5	02/05/2018	25/04/2018
SUBTOTAL BASEADO NOS FILTROS					R\$	41.103,74					

Fábio Vicente da Silva
Vereador Presidente

Lais Regina da S Teixeira
Diretora de Finanças

NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15 horas da data da publicação;
- O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto à publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.
- As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: diariodeextremoz@gmail.com. Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;
- No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos:
 - I - em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - III - as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds e dvd´s ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento.

A DIREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EXPEDIENTE

DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.EXTREMOZ.RN.GOV.BR/DOM DE SEGUNDA À SEXTA, OU EM EDIÇÕES ESPECIAIS.

PREFEITURA DE EXTREMOZ

Joaz Oliveira Mendes da Silva
PREFEITO

Djalma de Sales
VICE-PREFEITO

Maria Mércia de Brito Ferreira
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E INFORMAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

Francinilson Rodrigues de Castro
DIRETOR GERAL

Rua Pedro Vasconcelos, 502, RN 160, São Miguel Arcanjo – CEP 59575-000-e-mail: diariodeextremoz@gmail.com